



DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2018

DECRETO TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2018, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA O DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado transferência da Sessão Ordinária do dia 24 de dezembro de 2018, para o dia 27 de dezembro de 2018, às 20:00 horas no Poder Legislativo de Barros Cassal, em virtude da véspera de Natal e tendo em vista que será realizado as quatro sessões mensais previstas.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 21 de dezembro de 2018.


Ivonir Camargo Ortiz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 21 / 12 / 2018

Registre-se. Publique-se.

